

	<b>POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> <b>12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL</b>		
	<b>Proposto por:</b> Célia Regina Marques Xavier	<b>Aprovado por:</b> Dra. Mônica Feldman	<b>Data de Aprovação:</b> 13/03/2008

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento estrutura a Política da Qualidade, elenca os Objetivos Estratégicos da 12ª Vara de Família da Comarca da Capital (12VFAM/CP), pelos quais a Política da Qualidade é realizada e estabelece a implementação e o gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão, em atendimento aos requisitos do planejamento do Sistema de Gestão da Qualidade, itens 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2000.

Os objetivos estratégicos da 12VFAM/CP têm suas metas traçadas, os respectivos planos de ação elaborados e os indicadores de desempenho, capazes de apontar o progresso das metas estabelecidas. São definidos e aprovados pelo Juiz a partir de proposta do RAS, que consolida sugestões dos servidores.

Cabe ao RAS realizar a comunicação aos servidores e à Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), responsável por disponibilizá-los na Intranet, após a aprovação. Cada nova versão deverá ser comunicada aos servidores e à DGDIN.

O processo de gestão estratégica é iniciado com a proposição e a implementação dos objetivos estratégicos, que devem ser aprimorados progressivamente, integrando-se a eles os resultados dos processos de trabalho da 12VFAM/CP.

## 2 DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Os direcionadores estratégicos da 12VFAM/CP são os mesmos adotados pelo PJERJ, uma vez que seu produto final é a entrega da prestação jurisdicional que lhe é demandada.

Deste modo, o compromisso da Administração Superior com a qualidade dos serviços entregues aos jurisdicionados (usuários) é formalizado mediante a seguinte declaração:



**POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  
12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL  
2007/2008**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.**

**Política da Qualidade do PJERJ**

Desenvolver continuamente as melhores práticas de gestão para que as unidades organizacionais do PJERJ e seus respectivos servidores cumpram a missão, a fim de alcançar a visão estabelecida.

**Missão do PJERJ**

Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza.

**Visão de Futuro do PJERJ**

Obter o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do PJERJ para o exercício democrático da cidadania.

**Valores do PJERJ**

- Conhecimento jurídico atualizado
- Ética
- Objetividade
- Melhoria Contínua
- Foco no usuário
- Busca de conciliação para solução de conflitos.



**POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  
12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL  
2007/2008**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.**

### 3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR DE DESEMPENHO	META	SITUAÇÃO em 2007	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
<b>1) Prolatar o mínimo de 60 sentenças ao mês</b>	Número de sentenças	<u>Prolação de, no mínimo, 60 sentenças mensais</u>	65 sentenças mensais em 27/04/2007	27/04/2007 a 27/04/2008
<b>2) Limitar em 2000 o acervo físico de processos judiciais</b>	Total do acervo físico do cartório	Não ultrapassar 2000 processos no acervo físico	1.850 processos judiciais no acervo físico em junho de 2007	01/07/2007 a 27/04/2008

### 4 METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS METAS RELATIVAS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Fixou-se o período de 27/04/2007 a 27/04/2008 para consecução dos Objetivos estratégicos, cujo monitoramento será realizado mensalmente, por meio do controle dos indicadores de desempenho.

Na reunião de análise crítica realizada em 30/11/2007, foi decidida a exclusão do objetivo estratégico “Redução dos autos em situação de arquivamento provisório”. Conforme constou da ata respectiva, optou-se pela imediata exclusão de tal objetivo estratégico a uma, porque a meta prevista para abril de 2008 já foi alcançada; a duas, porque o desenvolvimento desse objetivo exige maior disponibilidade dos serventuários, que agora deverão estar voltados para o processamento de um número crescente de feitos, o que deve constituir prioridade, em relação aqueles que se acham arquivados.

Saliente-se que o aumento do número de feitos decorre do advento da Resolução 20/07, que igualou a competência das Varas de Família do Foro Central, pondo fim à distinção entre varas de Família Pagas e Gratuitas.

Outrossim, foram mantidos os objetivos “Prolatar o mínimo de 60 sentenças mensais” e “Limitar em 2.000 o acervo físico de processos judiciais” para os quais estão definidos os planos de ação, conforme anexos 1e 2.



**POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  
12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL  
2007/2008**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.**

A meta para o primeiro objetivo estratégico foi definida em 60 sentenças mensais prolatadas diante da redução do nº de iniciais tombadas, em decorrência do advento da Lei 11.441/2006 (a qual viabilizou as separações e divórcios consensuais por via administrativa).

O segundo objetivo estratégico foi estabelecido após a realização da Auditoria Externa de Monitoramento, realizada em 01/06/2007, na qual se decidiu pela inclusão do objetivo estratégico: “Limitar em 2000 o acervo físico de processos judiciais no cartório”.

## **5 ANEXOS**

- Anexo 1 - Plano de Ação para Manutenção do número de sentenças – com prolação de um mínimo de 60 sentenças mensais.
- Anexo 2 - Plano de Ação para Limitar em 2000 o acervo físico de processos judiciais no Cartório.

=====



**POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**  
**12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL**  
**2007/2008**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.**

**ANEXO 1 – PLANO DE AÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE SENTENÇAS**  
**(com prolação de um mínimo de 60 sentenças mensais)**

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador de Desempenho	Período de Realização
<b><u>1. Prolatar o mínimo de 60 sentenças mensais</u></b>	60 sentenças mensais	Número de sentenças	27/04/2007 a 27/04/2008

Ações	Onde	Quem	Quando	Como	Resultado
<ul style="list-style-type: none"><li>- Extinção de processos provenientes do Arquivo, conforme a hipótese processual.</li><li>- Agilizar o andamento processual para que o feito atinja de forma célere o seu desfecho.</li></ul>	12ª Vara de Família	Cartório	Abril/2007 à Abril/2008	<ul style="list-style-type: none"><li>- Separar os processos antigos sem movimentação das partes e encaminhá-los à conclusão;</li><li>- Agilizar o processamento.</li></ul>	Manutenção do número de sentenças.
Implementar o SIGA/12VFAM.	12ª Vara de Família	RAS	Abril/2007 à Abril/2008	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar os indicadores de desempenho dos processos de trabalho estabelecidos nas RAD e acompanhar o alcance das metas estabelecidas para o Objetivo Estratégico.</li></ul>	SIGA analisado trimestralmente.

**ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA LIMITAR EM 2000 O ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO CARTÓRIO.**



**POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**  
**12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL**  
**2007/2008**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não-controlada.**

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador de Desempenho	Período de Realização
<b>2. Limitar em 2000 o acervo físico de processos judiciais no Cartório</b>	<b>Não ultrapassar 2000 processos o número de feitos no acervo físico</b>	<b>Total do acervo físico do Cartório</b>	<b>01/07/2007 a 27/04/2008</b>

Ações	Onde	Quem	Quando	Como	Resultado
Realizar inventário do acervo de processos judiciais sem impulso há mais de 30 dias.	12ª Vara de Família	Cartório	Mensalmente	- Os servidores, em esquema de mutirão realizam verificação em todos os processos que se encontram no Cartório.	Acervo inventariado.
Selecionar os processos que podem ser arquivados.	12ª Vara de Família	Cartório	Diariamente	- Seleciona os processos que estão paralisados há mais de 30 dias, bem como os apensos já julgados.	Processos selecionados.
Providenciar o arquivamento dos processos	12ª Vara de Família	Cartório	Diariamente	- Remete os processos selecionados ao arquivo.	Processos arquivados.
Analisar a evolução do indicador de desempenho	Gabinete	Juíza	Dia 10 de cada mês	O RAS imprime o boletim estatístico do Cartório e apresenta ao Juiz.	Análise realizada